



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 40.405,75 (Quarenta Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou documentário sobre a cultura, tradições, personalidades e história de Santo Antônio do Aventureiro.
- b) Até **R\$ 10.078,64 (Dez Mil Setenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de videoclipes autorais com músicos da cidade de Santo Antônio do Aventureiro.
- c) Até **R\$ 6.875,28 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.
- d) Até **R\$ 3.451,83 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)** para apoio à realização de ação de Formação e Capacitação em Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem ou documentário** com duração de **20 até 30 minutos**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante.

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, cinema itinerante ou de rua é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema. Podem apresentar propostas, projetos de formação de público de cinema, que funcionem gratuitamente, estejam localizados nas proximidades do município, desenvolvam suas atividades sem fins lucrativos, estejam legalmente constituídas e possuam CNAE 59.14-6 (Atividades de Exibição Cinematográfica) como atividades principal ou secundária, tenham portfólio de pelo menos 5 anos de atividades desenvolvidas e tenham sido afetadas pela pandemia de COVID-19.

Serão disponibilizadas sessões exclusivas de cinema, para estudantes da rede pública de ensino de Santo Antônio do Aventureiro, com filmes do circuito comercial de 2023, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte e as propostas de projeto podem ser apresentadas também por quem não é morador de Santo Antônio do Aventureiro.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 Os impostos referentes a premiação serão retidos na fonte, conforme a tabela de incidência e dedução para cálculo do imposto sobre a renda 2023.

CATEGORIAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou documentário	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe	10	R\$ 1.007,85	R\$ 10.078,64
Inciso II (apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema)	1	R\$ 6.875,28	R\$ 6.875,28
Inciso III LPG - Ação de Formação Audiovisual	3	R\$ 1.150,61	R\$ 3.451,83